



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 326/CSJT.GP.SG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 225, de 18 de setembro de 2013;

Considerando as atividades voltadas ao desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a realizarem-se no período de 22 a 27 de setembro de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE:**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aérea e o pagamento de diárias de viagem ao servidor MURILO DE BARROS CARNEIRO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, referente ao período de 22 a 27/9/2013 (cinco diárias e meia de viagem).

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**